



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VAIGEM
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 750/2001

de 22 de fevereiro de 2001

ALTERA A LEI 701/99 DE 30 SETEMBRO DE 1999, QUE DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce., é composta dos seguintes cargos de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa da Câmara Municipal:

Descrição	Quant.	Símbolo	Venc.	Repres.	Total
Secretário Executivo/Tesoureiro	01	S.E.T.	180,00	220,00	400,00
Assessor de Presidência	01	A.P.	180,00	220,00	400,00
Assessor Tec. Administrativo	01	A.T.A.	180,00	220,00	400,00
Assessor Tec. Parlamentar	02	A.T.P.	180,00	220,00	40000
Assessor Tec. Legislativo	04	A.T.L.	160,00	140,00	300,00
Diretor de Serviços Gerais	04	D.S.G.	150,00	50,00	200,00
Aux. de Serviços Gerais	04	A.S.G.	150,00	-	150,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 22 de fevereiro de 2001.

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal